



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/260619-2

V2  
CK

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

NOME: **RG ESTALEIRO ERG1 S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE  
  
RS2201600794471

21 SET 2016

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**RIO GRANDE - RS**  
Local

Nome: **LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAZ**  
Telefone de Contato: (53) 2126-5728  
Assinatura:

**5 Setembro 2016**  
Data

**2 - USO DA JUNTA CC**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) in

SIM

JUCERGS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 4343405  
Protocolo: 16/260619-2, DE 21/09/2016  
Empresa: 43 3 0004648 6  
RG ESTALEIRO ERG1 S/A

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Processo em Ordem  
A decisão

28, 09, 16

Data

5497575

Responsável

22 SET 2016

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Tassiro A. Fracasso  
Vogal JUCERGS

MARIA RUI DE F.C. RODRIGUES  
VOGAL JUCERGS  
Vogal

3, 10, 16

Data

Vogal

Vogal

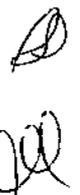
Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES**

SP96 8 14440 06 C 54101 000 121

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2016**

**Data, hora e local:** Em 28 de junho de 2016, às 13:00 hrs, na sede da Companhia no Município de Barueri, Estado de São Paulo, localizada na Alameda Araguaia, 3571, conjunto 2020, Centro Empresarial Tamboré CEP: 04575-020. **Presença:** A presente Assembleia contou com a presença de sua única acionista. **Convocação:** Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Cristiano Kok – Presidente que convidou a mim, M<sup>a</sup> de Fátima Rezende para secretariá-lo, no que aceitei. **Ordem do dia:** **(I) Alteração do foro e da sede social da Companhia.** **(II) Alteração do Artigo 20, Capítulo III do Estatuto Social da Companhia.** **(III) Renúncia e Eleição de Diretores.** **(IV) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** **DELIBERAÇÕES:** Acionista presente e titular de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, neste ato, **RESOLVE e APROVA**, sem qualquer restrição: **(I) Alteração do foro e da sede social da Companhia - DA:** Alameda Araguaia, 3571, Conjunto 2020, Centro Empresarial Tamboré, Barueri-SP, CEP.: 06455-000. **PARA:** Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, 4361, Conjunto 1002, km 6, BR 392, CEP.: 96.204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Tendo em vista a alteração supra, o Artigo 2º, do Capítulo I – “Da Denominação, Sede, Objeto e Duração” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: **“CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: (... )Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Rio Grande-rs, na Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, 4361, Conjunto 1002, KM 6 / BR 392, Distrito Industrial da Barra, CEP: 96204-040, possuindo ainda uma filial na Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, 4361 – KM 6 / BR 392, Distrito Industrial da Barra, CEP: 96204-040, Rio Grande-RS. Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimento de representação em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, onde seu interesse, e a juízo exclusivo da Assembleia dos Acionistas. II) Alteração do Artigo 20, Capítulo III do Estatuto Social da Companhia.** Iniciando os trabalhos e, conforme recomendação da acionista, o Senhor Presidente propôs a alteração do Artigo 20 do Capítulo III do Estatuto Social que, a partir desta data, terá a seguinte redação: **“Artigo 20º - As procurações serão sempre outorgadas em nome da sociedade, por instrumento público ou particular, por 2 (dois) membros da Diretoria e, salvo as “ad judicium” que poderão ser por prazo indeterminado, os mandatos deverão especificar**



DUOP

obrigatoriamente a sua duração e os fins a que se vinculam os poderes outorgados. Em casos especiais, a sociedade poderá ser representada por um único mandatário com poderes específicos." (III) **Renúncia e Eleição da Diretoria.** O Senhor Presidente

apresentou aos presentes as Cartas de Renúncia dos Senhores José Antunes Sobrinho e Roberto Luiz Bogado Duarte, datadas de 25 de setembro de 2015 e 28 de março de 2016, eleitos Presidente e Diretor em 10/11/2014, respectivamente.

Tendo em vista as renúncias supracitadas, as quais foram acatadas sem qualquer restrição, foram eleitos por 02 (dois) anos contados desta data, isto é, até 28/06/2018, devendo permanecer no cargo até a posse dos seus sucessores, os Senhores:

**LUCAS CLEMENTE GUIMARÃES DE DIAZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 13.198.725-2 – SSP/SP e da OAB/SP nº 187.145, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.339.618-52, residente e domiciliado na Avenida Dr.

Guilherme Dumont Villares, 1109, apto. 56, Jardim Londrina, São Paulo/SP, CEP: 05640-001, para ocupar o cargo de Presidente da Companhia, e **RODRIGO DA CUNHA CONTRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 155.404,

inscrito no CPF/MF sob o nº 246.727.028-98, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, 1459, apto. 72, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05416-011, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia. Eleitos por unanimidade de votos os

Diretores supracitados prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia, que não se encontravam incurso em nenhum

dos crimes previstos em lei que os impedisse de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. (IV) **Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** Tomando a palavra,

o Senhor Presidente informou sobre a necessidade de Consolidar o Estatuto Social da Companhia de modo a contemplar, num único documento, todas as alterações ocorridas desde a sua última consolidação. Após debates, a matéria foi aprovada

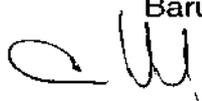
por unanimidade de votos e sem qualquer restrição. Na sequência o Senhor Presidente informou que o Estatuto Social da Companhia, a partir desta data, passaria a vigorar com a redação constante do **Anexo I. ENCERRAMENTO:** Nada

mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **MESA:** Presidente: Cristiano Kok; e Secretária: Maria de Fátima

Rezende. **ACIONISTA:** RG Estaleiros S.A. (Lucas Clemente Guimarães de Diaz)

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade

Barueri/SP, 28 de junho de 2016



**Cristiano Kok**  
Presidente



**M<sup>de</sup> Fátima Rezende**  
Secretária

433000  
61 70 6

433000  
61 70 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 4343405

Protocolo: 16/260619-2, DE 21/09/2016

Empresa: 43 3 0004648 6  
RG ESTALEIRO ERG1 S/A

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCESP

22 JUL 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NUMERO

FLAVIA R BRITTO PEREIRA  
SECRETARIA GERAL

327.127/16-8

JUCESP

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/260619-2, referente à empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A, NIRE 4330004648-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4343405, em 04/10/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4DICS. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 21/10/2016 às 14:50, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

JUCERSP  
22 07 16  
ANEXO I

JUCERSP

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

DUCEP  
ESTATUTO SOCIAL DA RG ESTALEIRO ERG1 S.A.

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO. Artigo 1º.** A Companhia denomina-se **RG ESTALEIRO ERG1 S.A.** e é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Rio Grande-rs, na Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, 4361, Conjunto 1002, KM 6 / BR 392, Distrito Industrial da Barra, CEP: 96204-040, possuindo ainda uma filial na Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, 4361 – KM 6 / BR 392, Distrito Industrial da Barra, CEP: 96204-040, Rio Grande-RS. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimento de representação em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, onde seu interesse, e a juízo exclusivo da Assembleia dos Acionistas. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: **(a)** deter a propriedade de estaleiros, dique seco e instalações de apoio às construções navais, administrando e explorando comercialmente estas instalações através de arrendamentos; e, **(b)** operar, manter e ampliar as instalações portuárias da companhia. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 421.256.462,50 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 421.256.462 (quatrocentos e vinte e um milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais. **Artigo 7º.** O capital social poderá ser aumentado, sempre que a Assembleia Geral o julgue conveniente, na forma da lei. **Artigo 8º.** Os acionistas terão direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, direito esse que poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de deliberação pertinente. **Artigo 9º.** As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. **Artigo 10.** A Companhia, mediante autorização do Conselho de Administração, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento ou posterior alienação, respeitados os limites legais. **CAPÍTULO III – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 11º** - As Assembleias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, as Extraordinárias, sempre que houver necessidade. **Artigo 12º** - As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer acionista, escolhido por maioria de votos dos presentes. **Artigo 13º** - Os presentes nas Assembleias Gerais deverão comprovar suas qualidades de acionistas, na



forma estabelecida no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo único** - A Assembleia Geral, depois de instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formarão a mesa; a seguir, iniciar-se-ão os trabalhos, respeitada a ordem do dia. **Artigo 14º** - As deliberações da Assembleia geral serão tomadas pela maioria absoluta do capital votante. **Parágrafo único** - Compete a Assembleia Geral as seguintes deliberações: **(a)** reformar o estatuto social, inclusive abrir e encerrar filiais; **(b)** eleger ou destituir a qualquer tempo os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se houver. **(c)** tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **(d)** autorizar a emissão de debêntures; **(e)** suspender o exercício dos direitos dos acionistas, nos termos do art. 120 da Lei nº 6.404/76; **(f)** deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; **(g)** autorizar a emissão de partes beneficiárias; **(h)** deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; **(i)** autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial e/ou extrajudicial; **(j)** aprovar os balanços totais e/ou parciais e demais demonstrações financeiras da sociedade; **(k)** eleger e destituir os diretores da sociedade, fixando-lhes as atribuições e a remuneração; **(l)** deliberar sobre o aumento do capital social; **(m)** escolher e destituir os auditores independentes da sociedade; **(n)** aprovar a destinação dos lucros da sociedade, priorizando sempre o reinvestimento em suas atividades comerciais; **(o)** aprovar o ingresso de novos sócios na sociedade; **(p)** aprovar a exclusão de sócios; **(q)** aprovar o orçamento anual da sociedade; **(r)** alienar e transferir todos ou, essencialmente todos, os ativos da sociedade; e, **(s)** autorizar a concessão de avais e/ou fianças. **Artigo 15º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Presidente e os demais sem denominação específica. **Parágrafo único** - A posse dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Artigo 16º** - O mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os diretores eleitos permanecer no cargo até a posse de seus sucessores. **Artigo 17º** - Em caso de renúncia, vacância ou impedimento, o respectivo substituto será escolhido pela Assembleia Geral, em até no máximo 30 (trinta) dias. **Parágrafo único** - O Diretor eleito nessas condições exercerá as funções pelo prazo restante do mandato do diretor que estiver substituindo. **Artigo 18º** - Compete a Diretoria à execução do objeto social, cabendo-lhe a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos para tanto necessários ou convenientes, conforme a seguir se estabelece: **Parágrafo 1º** - Compete aos Diretores, mediante assinatura conjunta e/ou através de procuradores constituídos nos termos do art. 20º. deste capítulo: **(a)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais; **(b)** contratar ou alterar



quaisquer contratos de trabalho; (c) representar a sociedade perante quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas; (d) negociar contratos de prestação de serviços por terceiros; (e) contratar e dispensar o pessoal necessário para a execução dos trabalhos; (f) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo; (g) dar recibos e quitações. (h) convocar a Assembleia Geral dos acionistas quando julgar conveniente ou necessário. **Artigo 19º** - Só constituirão a sociedade em obrigações para com terceiros e exonerarão estes de responsabilidade para com a sociedade, os atos, contratos, títulos cambiais, cheques, documentos e papéis que forem assinados, nos termos deste Estatuto Social: a) por 2 (dois) Diretores; b) por um dos Diretores em conjunto com um procurador; c) por 2 (dois) procuradores; e, d) por um procurador especialmente nomeado. **Artigo 20º** - As procurações serão sempre outorgadas em nome da sociedade, por instrumento público ou particular, por 2 (dois) membros da Diretoria e, salvo as "ad judicia" que poderão ser por prazo indeterminado, os mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração e os fins a que se vinculam os poderes outorgados. Em casos especiais, a sociedade poderá ser representada por um único mandatário com poderes específicos. **Artigo 21º** - Não é permitido aos acionistas, membros da diretoria, procuradores, prepostos ou funcionários, o uso da denominação social em documentos e para fins estranhos ao objeto social e/ou de favor que impliquem em responsabilidade para a sociedade. **Artigo 22º** - Os administradores da sociedade estão dispensados de prestar caução. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL.** **Artigo 23º** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no § 2º do art. 161 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, quando se procederá à eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação. **Parágrafo 2º** - Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a Lei, e os honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo previsto no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 9.457/97. **CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** **Artigo 24º** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6404/76 e legislação complementar. **Parágrafo único:** É facultado aos Administradores, levantar balanços parciais com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos, observadas as formalidades legais. **Artigo 25º** - Aos acionistas é assegurado o recebimento de um dividendo mínimo e obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da lei nº 6404/76. **Parágrafo único:** O dividendo

## ESTADUAL

declarado pela Assembleia Geral deverá ser pago na forma do parágrafo 3º do Artigo 205 da Lei nº 6404/76 e os dividendos intermediários deverão ser pagos sob as condições e prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

### **CAPÍTULO VI – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES:**

**Artigo 26º** - Nenhum dos acionistas poderá ceder ou alienar, a qualquer título, suas ações a terceiros, sem antes oferecer, mediante notificação, por escrito, aos demais acionistas, que terão o direito de adquiri-las nas mesmas condições e prazos oferecidos a terceiros não acionistas, proporcionalmente a participação de cada um no capital social da sociedade.

**Parágrafo 1º** - Os acionistas deverão decidir, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da notificação mencionada no *caput* deste artigo, sobre seu desejo de exercer o direito de preferência na aquisição das ações então cedidas ou transferidas. Após este prazo, se nenhum dos acionistas demonstrar o interesse em adquiri-las, o acionista que está cedendo ou transferindo suas ações estará livre para oferecê-las a terceiros, desde que sejam mantidos as condições e prazos oferecidos aos atuais acionistas.

**Parágrafo 2º** - No caso de morte, retirada, exclusão, ou insolvência de qualquer um dos acionistas, as suas ações serão adquiridas pela sociedade pelo seu valor patrimonial. Este valor será apurado através de um balanço extraordinário e será pago ao acionista, a seus sucessores ou a quem de direito em até 50 parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% ao mês e correção monetária anual mediante a aplicação do IGPM (Índice Geral de Preços - Mercado) da Fundação Getúlio Vargas. A primeira parcela vencerá no prazo de 4 (quatro) meses contados da data do evento.

**Parágrafo 3º** - Constituirá motivo de exclusão do acionista a sua situação cadastral de inadimplência perante os órgãos arrecadadores da Fazenda Nacional – SRF ou do Instituto Nacional da Previdência Social – INSS, que possa, direta ou indiretamente, afetar os negócios da sociedade, incluindo, mas sem se limitar a obtenção de financiamento público ou privado; e ainda, o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo 4º** - Ao acionista excluído, na forma do parágrafo 3º, fica assegurado o direito de reingressar na sociedade se, dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar da data em que foi excluído, sanar satisfatoriamente os motivos que motivaram a sua exclusão. O reingresso se dará pela reaquisição das ações de que era possuidor, pelo mesmo valor que foi apurado na forma do Parágrafo 2º, devolvendo à vista à sociedade o valor das parcelas já pagas, se for o caso, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Artigo 27º** - Com a retirada, morte ou exclusão de qualquer acionista, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

### **CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO:**

**Artigo 28º** - A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, bem como naqueles estabelecidos neste estatuto.

**Parágrafo único:** A Assembleia Geral, quando for o caso, determinará o modo de liquidação, nomeará o liquidante e elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 29 - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300046486

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2182187903

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

RIO GRANDE

Local

20 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7806811 em 03/08/2021 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 212463829 - 22/07/2021. Autenticação: AF7820536724A73ADF204B464540F933F53CF92. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/246.382-9 e o código de segurança rZTd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



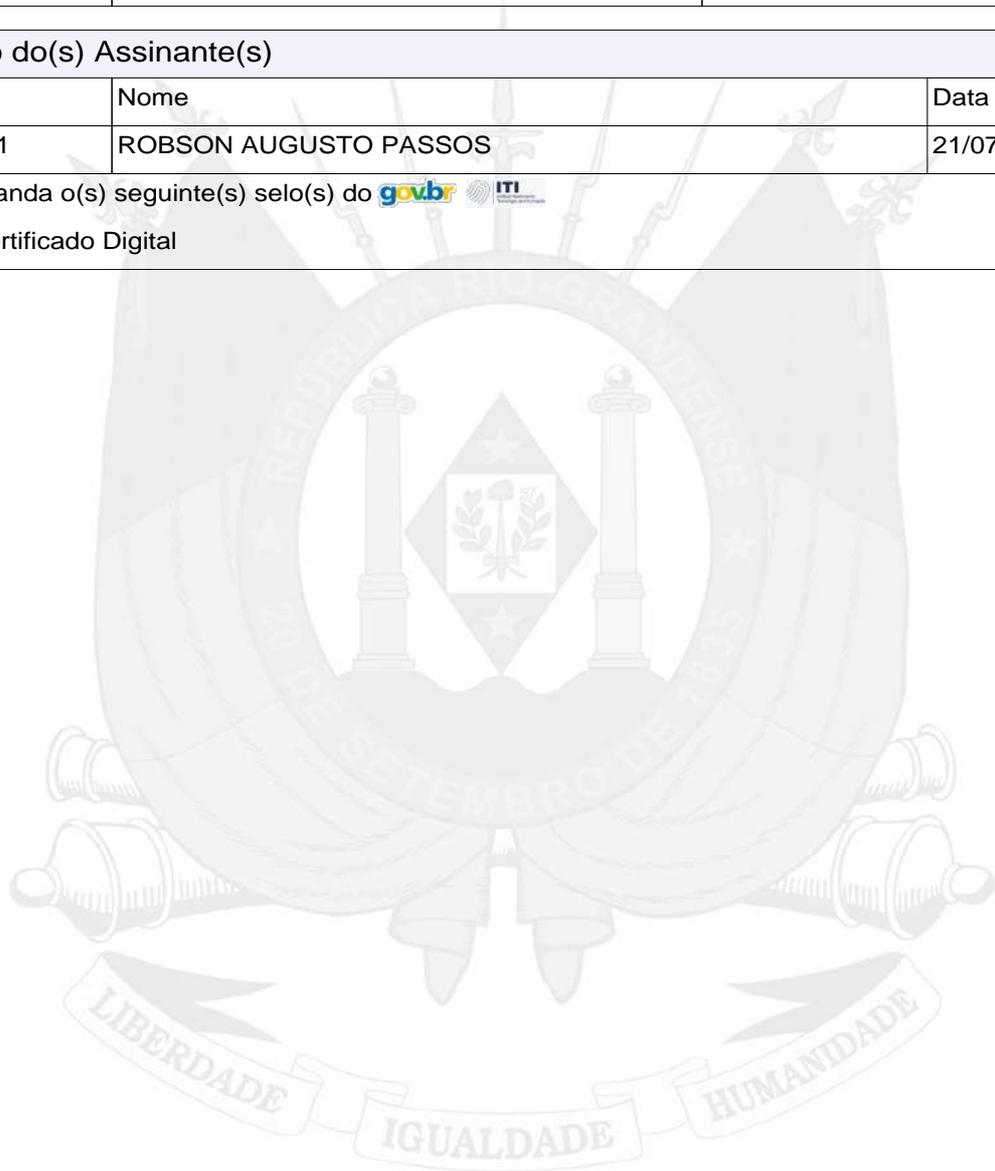
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/246.382-9	RSN2182187903	20/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS	21/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7806811 em 03/08/2021 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 212463829 - 22/07/2021. Autenticação: AF7820536724A73ADF204B464540F933F53CF92. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/246.382-9 e o código de segurança rZTd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

## RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 43.300.046.486

CNPJ/ME nº 06.054.101/0001-21

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01º de julho de 2021, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, conjunto 1002, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lucas Clemente Guimarães de Diaz e Secretário: Rodrigo da Cunha Contro. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) Alteração Parcial do Estatuto Social; (ii) Eleição de Diretoria. **DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão da matéria, a acionista titular da totalidade das ações da Companhia aprovou: (i) a reestruturação de competências da Diretoria, que resultou na extinção do cargo de Diretor Presidente, desse modo, deixa de fazer parte da Companhia, a partir da presente data, o diretor José Antunes Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.275.592-4 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.512.289-87. Isto posto, os artigos 15 a 22, capítulo III, passam a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 15 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País. Parágrafo único - A posse dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Artigo 16 - O mandato dos Diretores é de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os diretores eleitos permanecerem no cargo até a posse de seus sucessores. Artigo 17 - Em caso de renúncia, vacância ou impedimento, o respectivo substituto será escolhido pela Assembleia Geral, em até no máximo 30 (trinta) dias. Parágrafo único – O Diretor eleito nessas condições exercerá as funções pelo prazo restante do mandato do diretor que estiver substituindo. Artigo 18 - Compete a Diretoria à execução do objeto social, cabendo-lhe a administração dos negócios em geral e a prática de todos os atos para tanto necessários ou convenientes, conforme a seguir se estabelece: Parágrafo 1º - Compete aos Diretores, mediante assinatura conjunta e/ou através de procuradores constituídos nos termos do art. 20 deste capítulo: (a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais; (b) contratar ou alterar quaisquer contratos de trabalho; (c) representar a sociedade perante quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas; (d) negociar contratos de prestação de serviços por terceiros; (e) contratar e dispensar o pessoal necessário para a execução dos trabalhos; (f) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo; (g) dar recibos e quitações. (h) convocar a Assembleia Geral dos acionistas quando julgar conveniente ou necessário. Artigo 19 - Só constituirão a sociedade em obrigações para com terceiros e exonerarão estes de responsabilidade para com a sociedade, os atos, contratos, títulos cambiais, cheques, documentos e papéis que forem assinados, nos termos deste Estatuto Social: a) por 2 (dois) Diretores; b) por um dos Diretores em conjunto com um procurador; c) por 2 (dois) procuradores; e, d) por um procurador especialmente nomeado. Artigo 20 - As procações serão sempre outorgadas em nome da sociedade, por instrumento público ou particular, por 2 (dois) membros da Diretoria e, salvo as “ad judicia” que poderão ser por prazo indeterminado, os mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração e os fins a que se vinculam os poderes outorgados. Em casos especiais, a sociedade poderá ser representada por um único mandatário com poderes específicos. Artigo 21 - Não é permitido aos acionistas, membros da diretoria, procuradores, prepostos ou funcionários, o uso da denominação social em documentos e para fins estranhos ao objeto social e/ou de favor que impliquem em responsabilidade para a sociedade. Artigo 22º - Os administradores da sociedade estão dispensados de prestar caução.” (ii) a eleição da Srta. Ana Catharina Crahim de Mello, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 167.659 e no CPF/ME sob o n.º 125.339.527-61, com endereço na Rua Promotor Fernando Peixoto, 39, casa 1, bairro Peixoto, Niterói/RJ, CEP: 24346-107, ao cargo de diretora da Companhia. A diretora ora eleita aceitou assumir o cargo sem qualquer remuneração pelo exercício da administração, prestando o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, com minuta anexa à presente (anexo I), que não se encontrava incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impedissem de exercer atividades



empresárias, sendo certo que a ela foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim, declarou o senhor presidente da mesa, que a mesma estava, desde já, empossada, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme previsão estatutária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.  
Rio Grande - RS, 01º de julho de 2021.

**Mesa:**

**Lucas Clemente Guimarães de Diaz**  
Presidente

**Rodrigo da Cunha Contro**  
Secretário

**Acionista presente:**

**RG ESTALEIROS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Por: Lucas Clemente Guimaraes de Diaz e Rodrigo da Cunha Contro  
Cargos: Diretores



**RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE 43.300.046.486

CNPJ/ME nº 06.054.101/0001-21

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ANEXO I**

**TERMO DE POSSE**

Nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária da **RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Conjunto 1002, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. ("Companhia"), Ana Catharina Crahim de Mello, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 167.659 e no CPF/MF sob o n.º 125.339.527-61, com endereço na Rua Promotor Fernando Peixoto, 39, casa 1, bairro Peixoto, Niterói/RJ, CEP: 24346-107, toma posse do cargo de Diretora, com mandato até 30 de junho de 2023, devendo permanecer no exercício de suas funções até eleição e posse de seu sucessor. A diretora declara, sob as penas da lei, conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando ainda que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio Grande - RS, 01º de julho de 2021.

**Ana Catharina Crahim de Mello**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/246.382-9	RSN2182187903	20/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.339.527-61	ANA CATHARINA CRAHIM DE MELLO	22/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

189.339.618-52	LUCAS CLEMENTE GUIMARAES DE DIAZ	21/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

246.727.028-98	RODRIGO DA CUNHA CONTRO	22/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7806811 em 03/08/2021 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 212463829 - 22/07/2021. Autenticação: AF7820536724A73ADF204B464540F933F53CF92. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/246.382-9 e o código de segurança rZTd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 06.054.101/0001-21 e protocolado sob o número 21/246.382-9 em 22/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7806811, em 03/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS	21/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.339.618-52	LUCAS CLEMENTE GUIMARAES DE DIAZ	21/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
246.727.028-98	RODRIGO DA CUNHA CONTRO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
125.339.527-61	ANA CATHARINA CRAHIM DE MELLO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2021, às 01:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/246.382-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 03 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7806811 em 03/08/2021 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 212463829 - 22/07/2021. Autenticação: AF7820536724A73ADF204B464540F933F53CF92. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/246.382-9 e o código de segurança rZTd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300046486

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1985156885

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

RIO GRANDE

Local

3 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5131836 em 06/09/2019 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300046486 e protocolo 193199530 - 09/08/2019. Autenticação: 8C361131454869310B4DA51A537B06D213760A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/319.953-0 e o código de segurança lyhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/319.953-0	RSN1985156885	01/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS



**RG ESTALEIRO ERG1 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE 4330004648-6

CNPJ/MF nº 06.054.101/0001-21

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01º DE JANEIRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01º de janeiro de 2019, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Conjunto 1002, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Lucas Clemente Guimarães de Diaz; e **Secretário:** Rodrigo da Cunha Contro. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Renúncia e Eleição de membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Foi aceita a renúncia do Diretor Elo Ortiz Duclos Filho, conforme correspondência datada de 30 de dezembro de 2018, arquivada na sede da Companhia; Isto posto, assume o cargo de Diretor sem denominação específica, a partir da presente data, o Sr. **Robson Augusto Passos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.752.718-21, com endereço residencial na Alameda Lyra, 118, Residencial Genesis I, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-660; O diretor ora eleito renuncia a qualquer remuneração pelo exercício da administração, para um mandato vigente até 31 de Outubro de 2019, bem como, declara, neste ato, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi indicado, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente (Anexo I). **ENCERRAMENTO:** A matéria foi aprovada por unanimidade de votos e sem qualquer restrição. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.

Rio Grande/RS, 01º de janeiro de 2019.

**Mesa:**

**Lucas Clemente Guimarães de Diaz**  
Presidente

**Rodrigo da Cunha Contro**  
Secretário

**Acionista presente:**

**RG ESTALEIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Por: Lucas Clemente Guimaraes de Diaz e Rodrigo da Cunha Contro  
Cargos: Diretores





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/319.953-0	RSN1985156885	01/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.535.710-87	ELO ORTIZ DUCLOS FILHO
189.339.618-52	LUCAS CLEMENTE GUIMARAES DE DIAZ
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS
246.727.028-98	RODRIGO DA CUNHA CONTRO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5131836 em 06/09/2019 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 43300046486 e protocolo 193199530 - 09/08/2019. Autenticação: 8C361131454869310B4DA51A537B06D213760A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/319.953-0 e o código de segurança lyhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11

**RG ESTALEIRO ERG1 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE 4330004648-6

CNPJ/MF nº 06.054.101/0001-21

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01º DE JANEIRO DE 2019**

**ANEXO I**

**TERMO DE POSSE**

Nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária da **RG ESTALEIRO ERG1 S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade com sede na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Conjunto 1002, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP: 96204-040, Rio Grande/RS (“Companhia”), **Robson Augusto Passos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.752.718-21, com endereço residencial na Alameda Lyra, 118, Residencial Genesis I, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-660, toma posse do cargo para o qual foi eleito, a saber: Diretor sem denominação específica, cujo mandato vigorará até a data de 31 de Outubro de 2019, devendo permanecer no exercício de suas funções, até eleição e posse de seu sucessor. O diretor declara, sob as penas da lei, conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo para o qual foi eleito e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando ainda que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio Grande/RS, 01º de janeiro de 2019.

**Robson Augusto Passos**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/319.953-0	RSN1985156885	01/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5131836 em 06/09/2019 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Nire 43300046486 e protocolo 193199530 - 09/08/2019. Autenticação: 8C361131454869310B4DA51A537B06D213760A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/319.953-0 e o código de segurança lyhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11

## Termo de Renúncia

Eu, Elo Ortiz Duclos Filho, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.760.308-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.535.710-87 por razões de ordem pessoal, neste ato e na melhor forma de direito, renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor sem denominação específica da Companhia **RG ESTALEIRO ERG1 S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para o qual fui eleito em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01º de setembro de 2018, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao mesmo, a partir da presente data.

Rio Grande/RS, 30 de dezembro de 2018.

**Elo Ortiz Duclos Filho**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/319.953-0	RSN1985156885	01/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.535.710-87	ELO ORTIZ DUCLOS FILHO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5131836 em 06/09/2019 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300046486 e protocolo 193199530 - 09/08/2019. Autenticação: 8C361131454869310B4DA51A537B06D213760A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/319.953-0 e o código de segurança lyhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ROBSON AUGUSTO PASSOS, BRASILEIRA, CASADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 11/03/1981, RG Nº 325938246 SSP-RS, CPF 218.752.718-21, ALAMEDA LYRA (GENESIS I), Nº 118, BAIRRO ALPHAVILLE, CEP 06543-660, SANTANA DE PARNAIBA - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Grande, 03 de Setembro de 2019.

---

**ROBSON AUGUSTO PASSOS**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5131836 em 06/09/2019 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300046486 e protocolo 193199530 - 09/08/2019. Autenticação: 8C361131454869310B4DA51A537B06D213760A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/319.953-0 e o código de segurança lyhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de nire 4330004648-6 e protocolado sob o número 19/319.953-0 em 09/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5131836, em 06/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 3 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.535.710-87	ELO ORTIZ DUCLOS FILHO
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS
189.339.618-52	LUCAS CLEMENTE GUIMARAES DE DIAZ
246.727.028-98	RODRIGO DA CUNHA CONTRO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.535.710-87	ELO ORTIZ DUCLOS FILHO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS

Porto Alegre, Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019



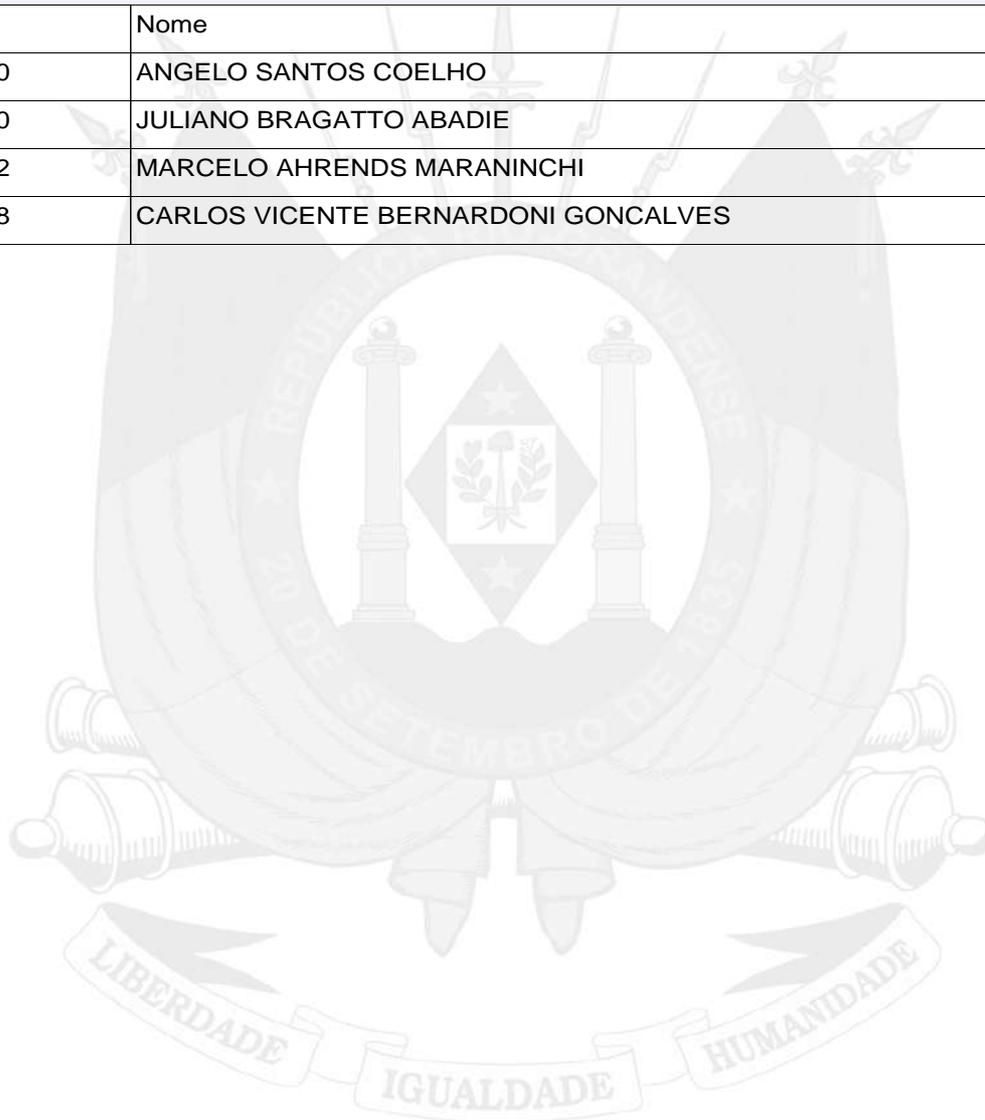


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
425.316.750-00	ANGELO SANTOS COELHO
967.009.200-00	JULIANO BRAGATTO ABADIE
936.057.140-72	MARCELO AHRENDTS MARANINCHI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Terça-feira, 10 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5131836 em 06/09/2019 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Nire 43300046486 e protocolo 193199530 - 09/08/2019. Autenticação: 8C361131454869310B4DA51A537B06D213760A7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/319.953-0 e o código de segurança lyhp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300046486

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

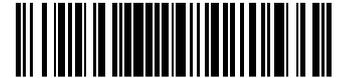
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2383130028

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

RIO GRANDE

Local

28 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8905560 em 05/05/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 231154119 - 13/04/2023. Autenticação: BFEC4D08F27967FCE9E2EB36663944D95A65A41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/115.411-9 e o código de segurança GvfF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/115.411-9	RSN2383130028	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8905560 em 05/05/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 231154119 - 13/04/2023. Autenticação: BFEC4D08F27967FCE9E2EB36663944D95A65A41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/115.411-9 e o código de segurança GvfF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 43.300.046.486

CNPJ/MF nº 06.054.101/0001-21

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de abril de 2023, às 15h, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, conjunto 1002, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lucas Clemente Guimaraes de Diaz e Secretário: Rodrigo da Cunha Contro. **ORDEM DO DIA:** Renúncia e Eleição de Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade: **i.** o pedido de renúncia do Sr. José Antunes Sobrinho ao cargo de diretor, conforme correspondência anexada à presente ata (“anexo i”). Os presentes expressaram seus votos de agradecimento ao ex-diretor, pela contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios, administração e gestão da Companhia; **ii.** a eleição de novo membro para ocupar o cargo ora vacante, conforme determinação estatutária, a saber, **YOSHIAKI FUJIMORI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.558.728-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, com endereço comercial na com endereço profissional na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, Rio Grande/RS. O diretor ora eleito aceitou assumir o cargo sem qualquer remuneração pelo exercício da administração, em um mandato unificado que se encerrará em 31 de outubro de 2023, prestando o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, com minuta anexa à presente (“anexo ii”) que não se encontra incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades empresariais. Por fim, declarou o senhor presidente da mesa que o mesmo estava, desde já, empossado em seu cargo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.  
Rio Grande - RS, 11 de abril de 2023.

#### Mesa:

**Lucas Clemente Guimaraes de Diaz**  
Presidente

**Rodrigo da Cunha Contro**  
Secretário

#### Acionista presente:

**RG ESTALEIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Por: Lucas Clemente Guimaraes de Diaz e Rodrigo da Cunha Contro  
Cargos: Diretores





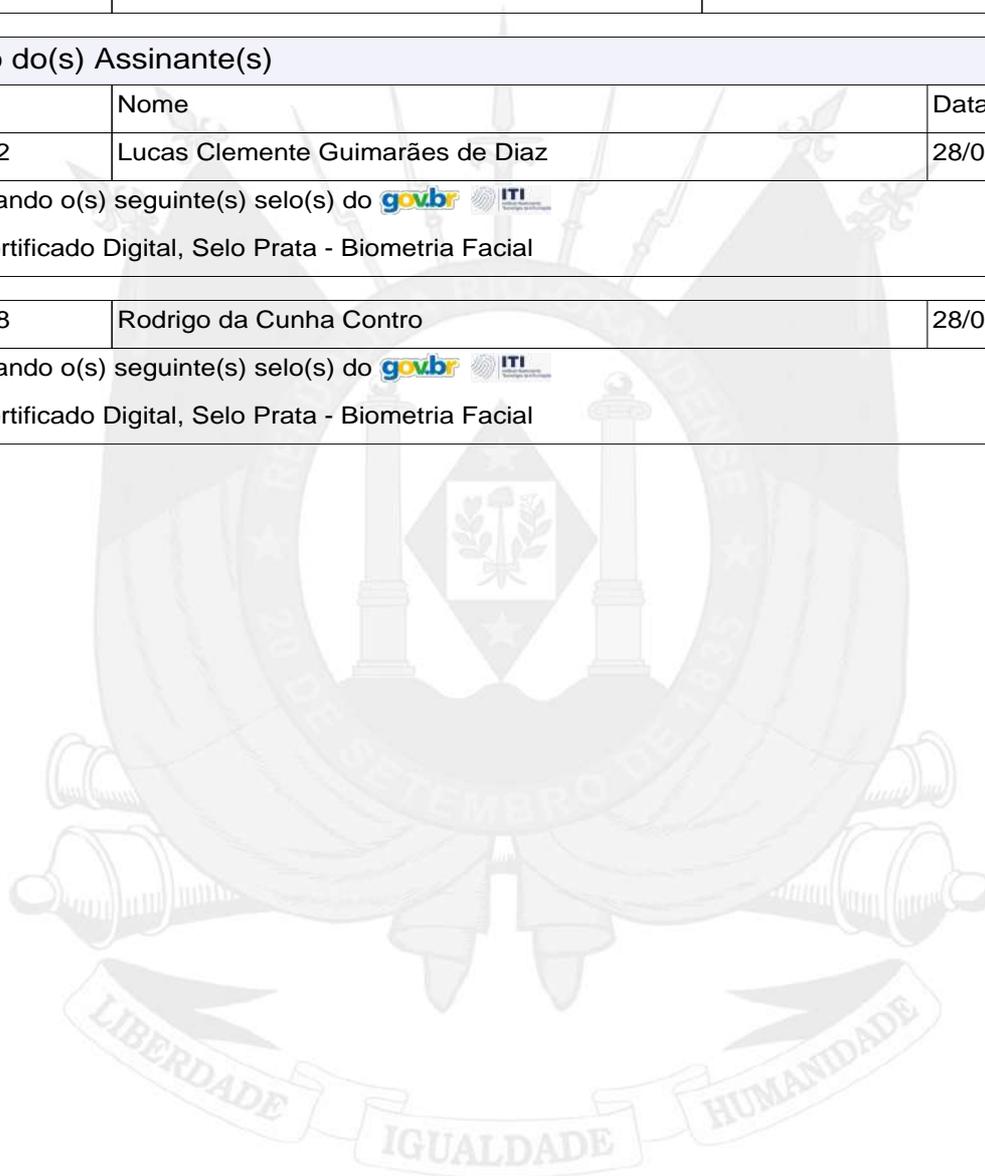
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/115.411-9	RSN2383130028	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.339.618-52	Lucas Clemente Guimarães de Diaz	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
246.727.028-98	Rodrigo da Cunha Contro	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8905560 em 05/05/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 231154119 - 13/04/2023. Autenticação: BFEC4D08F27967FCE9E2EB36663944D95A65A41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/115.411-9 e o código de segurança GvfF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE 43.300.046.486

CNPJ/MF nº 06.054.101/0001-21

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ANEXO I**

**CARTA RENÚNCIA**

Eu, José Antunes Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 157.512.289-87, com endereço profissional na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, Rio Grande/RS, por razões de ordem pessoal, neste ato e na melhor forma de direito, renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor da Companhia **RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para o qual fui eleito em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2022, registrada sob o nº 8618648, em sessão de 26 de dezembro de 2022, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao mesmo, a partir da presente data.

Rio Grande - RS, 11 de abril de 2023.

**JOSÉ ANTUNES SOBRINHO**





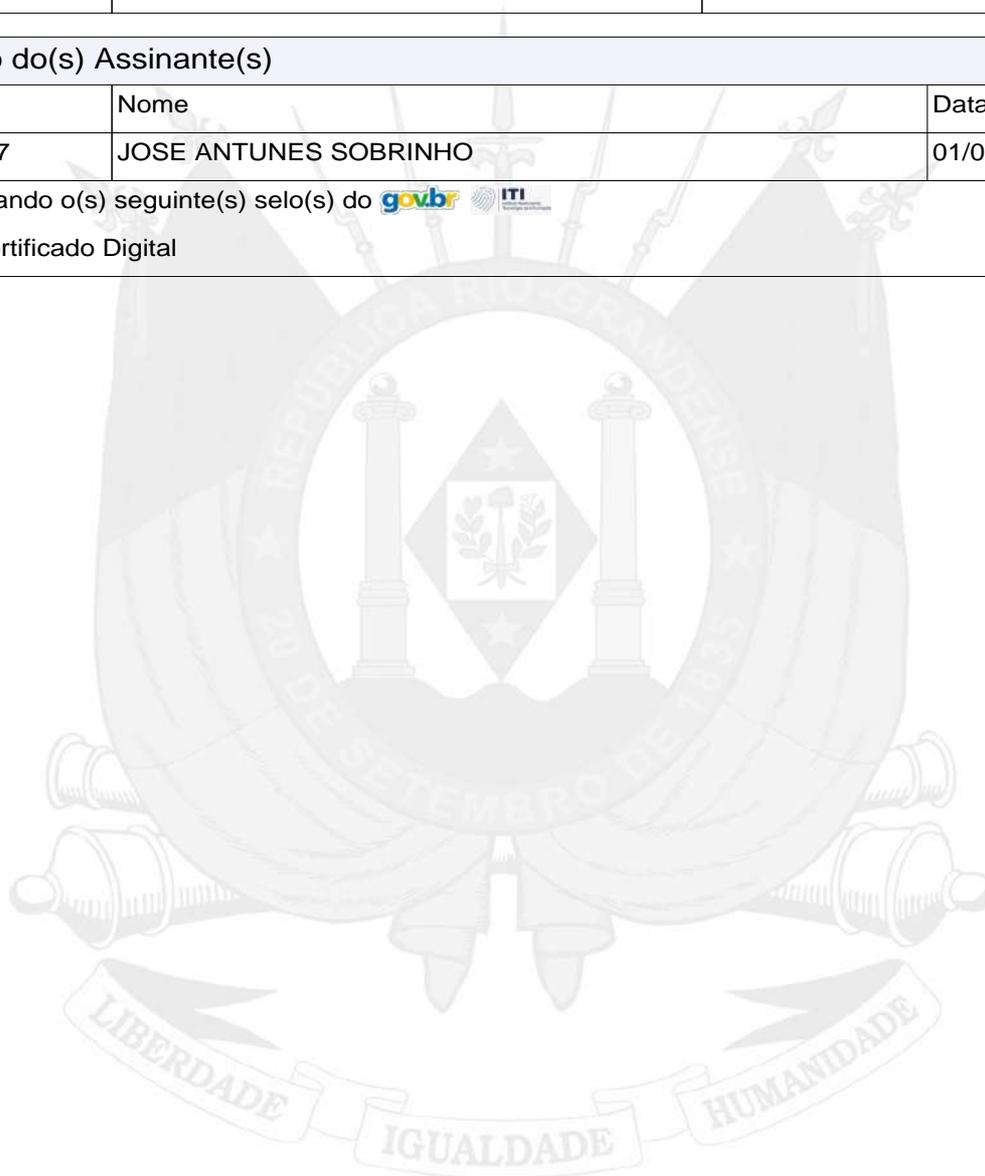
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/115.411-9	RSN2383130028	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
157.512.289-87	JOSE ANTUNES SOBRINHO	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8905560 em 05/05/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 231154119 - 13/04/2023. Autenticação: BFEC4D08F27967FCE9E2EB36663944D95A65A41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/115.411-9 e o código de segurança GvfF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE 43.300.046.486

CNPJ/MF nº 06.054.101/0001-21

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE**

Nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária da **RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Almirante Maximiano Fonseca, 4361, conjunto 1002, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul ("Companhia"), Yoshiaki Fujimori, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.558.728-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, com endereço profissional na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, Rio Grande/RS, toma posse do cargo de Diretor, com mandato até 31 de outubro de 2023, devendo permanecer no exercício de suas funções até eleição e posse de seu sucessor. O diretor declara, sob as penas da lei, conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando ainda que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

Rio Grande - RS, 11 de abril de 2023.

**YOSHIAKI FUJIMORI**





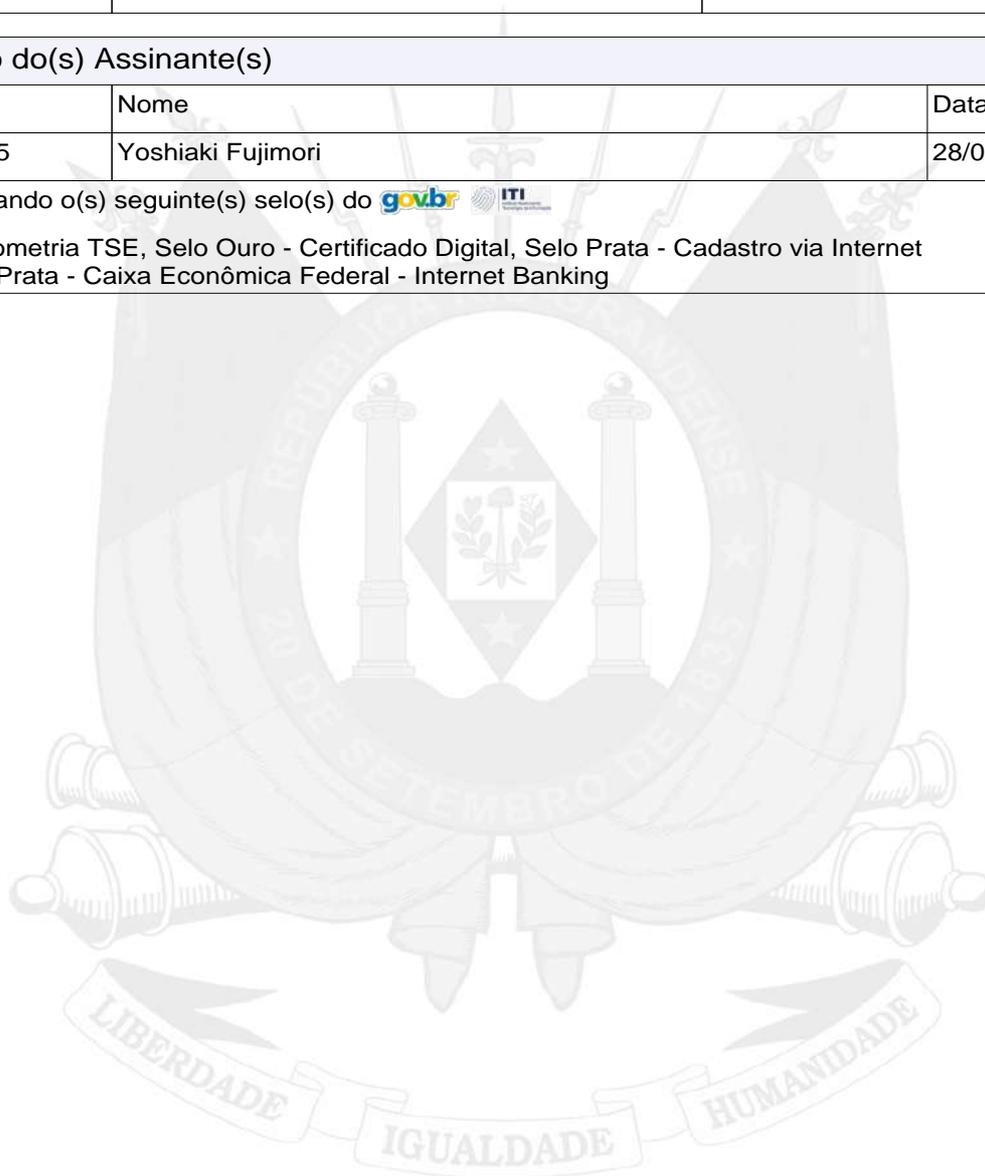
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/115.411-9	RSN2383130028	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8905560 em 05/05/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 231154119 - 13/04/2023. Autenticação: BFEC4D08F27967FCE9E2EB36663944D95A65A41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/115.411-9 e o código de segurança GvfF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 06.054.101/0001-21 e protocolado sob o número 23/115.411-9 em 13/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8905560, em 05/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.339.618-52	Lucas Clemente Guimarães de Diaz	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
246.727.028-98	Rodrigo da Cunha Contro	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
157.512.289-87	JOSE ANTUNES SOBRINHO	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/115.411-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.711.308-65	Yoshiaki Fujimori	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 19:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/115.411-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8905560 em 05/05/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 231154119 - 13/04/2023. Autenticação: BFEC4D08F27967FCE9E2EB36663944D95A65A41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/115.411-9 e o código de segurança GvF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 05 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8905560 em 05/05/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 231154119 - 13/04/2023. Autenticação: BFEC4D08F27967FCE9E2EB36663944D95A65A41. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/115.411-9 e o código de segurança GvfF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300046486

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2371254399

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

RIO GRANDE

Local

25 Setembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281553 em 17/10/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 233539352 - 29/09/2023. Autenticação: BCFB7A8F757C6A077559FEAFC3C9DB1C6D6ABD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/353.935-2 e o código de segurança q2VJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





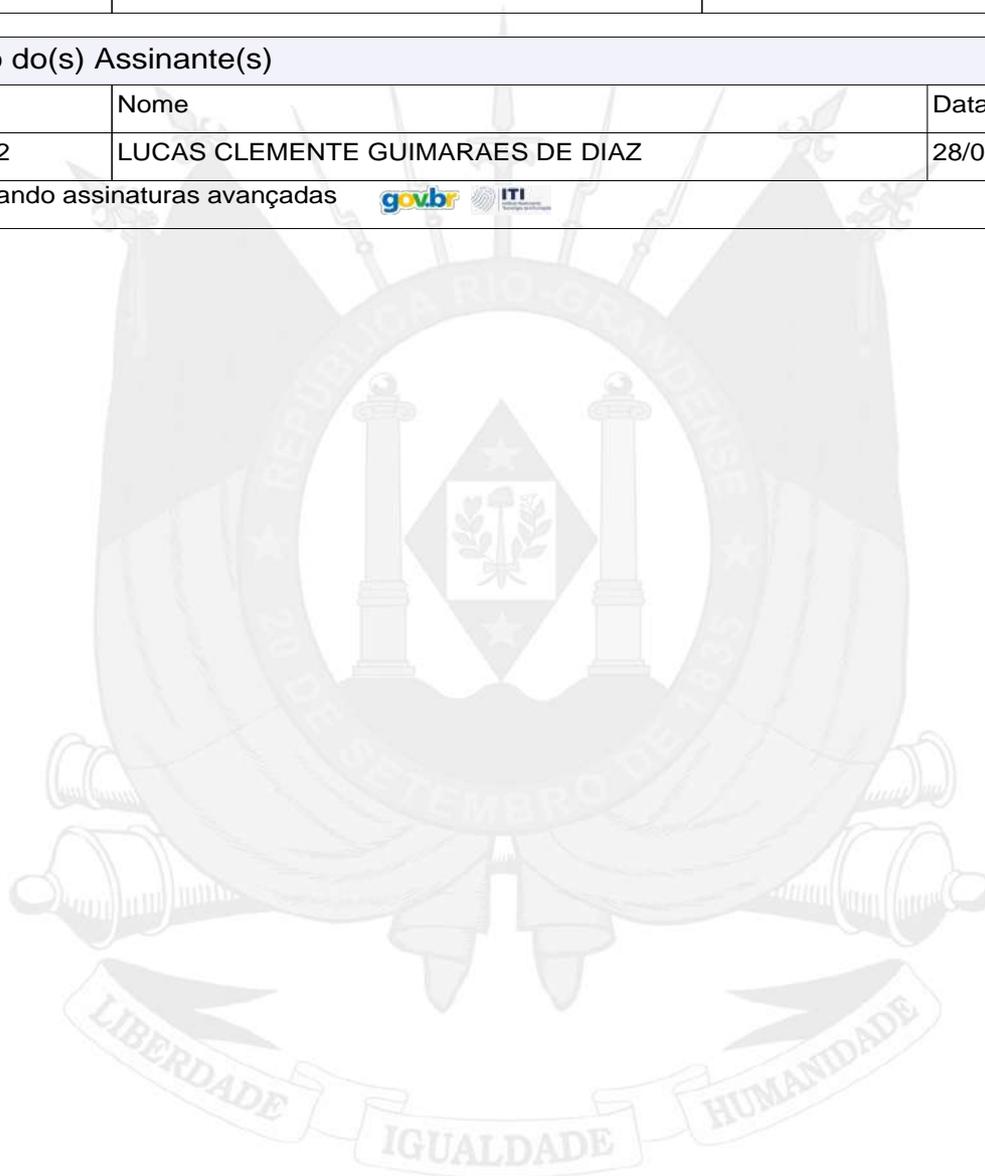
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/353.935-2	RSN2371254399	25/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.339.618-52	LUCAS CLEMENTE GUIMARAES DE DIAZ	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281553 em 17/10/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 233539352 - 29/09/2023. Autenticação: BCFB7A8F757C6A077559FEAFC3C9DB1C6D6ABD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/353.935-2 e o código de segurança q2VJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 43.300.046.486

CNPJ/MF nº 06.054.101/0001-21

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 01º de setembro de 2023, às 14h, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, conjunto 1002, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei nº 6.404/1976. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura lançada no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lucas Clemente Guimaraes de Diaz e Secretário: Rodrigo da Cunha Contro. **ORDEM DO DIA:** Recondução de Membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade, a recondução dos atuais diretores da Companhia, a saber: **Robson Augusto Passos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.752.718-21; e, **Yoshiaki Fujimori**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.558.728-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, todos com endereço profissional na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, Rio Grande/RS. Os diretores ora eleitos aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração pelo exercício da administração, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data. Ambos prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento ("Anexo I"), que não se encontravam incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o presidente da mesa a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.  
Rio Grande - RS, 01º de setembro de 2023.

#### Mesa:

**Lucas Clemente Guimarães de Diaz**  
Presidente

**Rodrigo da Cunha Contro**  
Secretário

#### Acionista presente:

**RG ESTALEIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Por: Lucas Clemente Guimarães de Diaz e Rodrigo da Cunha Contro  
Cargos: Diretores



# RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE 43.300.046.486

CNPJ/MF nº 06.054.101/0001-21

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### ANEXO I TERMOS DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento são empossados os signatários: Robson Augusto Passos, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.752.718-21; e, Yoshiaki Fujimori, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.558.728-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, todos com endereço profissional na Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 4361, Km 6 / BR 392, Zona Portuária, CEP 96204-040, Rio Grande/RS, aos cargos de diretores da companhia RG ESTALEIRO ERG1 S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data, para um mandato de 02 (dois) anos.

Neste ato, declaram que se obrigam a cumprir a lei e o estatuto social da Companhia, bem como que:

- I. não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- II. não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- III. atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- IV. não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio Grande - RS, 01º de setembro de 2023.

**Robson Augusto Passos**  
Diretor

**Yoshiaki Fujimori**  
Diretor





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/353.935-2	RSN2371254399	25/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.339.618-52	LUCAS CLEMENTE GUIMARAES DE DIAZ	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
246.727.028-98	RODRIGO DA CUNHA CONTRO	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.711.308-65	YOSHIKI FUJIMORI	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281553 em 17/10/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 233539352 - 29/09/2023. Autenticação: BCFB7A8F757C6A077559FEAFC3C9DB1C6D6ABD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/353.935-2 e o código de segurança q2VJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 06.054.101/0001-21 e protocolado sob o número 23/353.935-2 em 29/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9281553, em 17/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.339.618-52	LUCAS CLEMENTE GUIMARAES DE DIAZ	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
218.752.718-21	ROBSON AUGUSTO PASSOS	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.711.308-65	YOSHIAKI FUJIMORI	25/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
189.339.618-52	LUCAS CLEMENTE GUIMARAES DE DIAZ	28/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
246.727.028-98	RODRIGO DA CUNHA CONTRO	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2023, às 14:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/353.935-2.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 17 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9281553 em 17/10/2023 da Empresa RG ESTALEIRO ERG1 S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 06054101000121 e protocolo 233539352 - 29/09/2023. Autenticação: BCFB7A8F757C6A077559FEAFC3C9DB1C6D6ABD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/353.935-2 e o código de segurança q2VJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

